

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**

Protocolo N.º 121 /2021

Campo Mourão, 11/01/21 Horas 11:10

Marcos

PROTOCOLISTA

# **INDICAÇÃO**

**CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO  
DE-SE CIÊNCIA AO AUTOR**

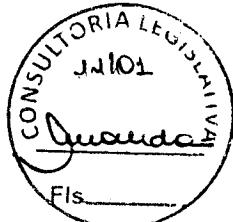
04/02/2021

Yordan Pachan

A Vereadora que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2021, através do Programa 0010 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2309: Adequação da Malha Viária – Recuperação Asfáltica, Recapeamento e Pavimentação, INDICA a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo a realização de recapeamento asfáltico na Rua: Professor Ethanil Bento de Assis, no trecho compreendido entre as Avenidas Guilherme de Paula Xavier e Jorge Walter, no Jardim Ana Elisa.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE  
CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 11 de Janeiro de 2021.**

*Naiany Humschka Salvadori*  
Naiany Humschka Salvadori  
Vereadora – Podemos



# A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

REQUERIMENTO N° 121 /2021.

INDICAÇÃO N° 121 /2021.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

() não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

() Necessita de análise Jurídica.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)  
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n° /2021 , datado em do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

() **TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

() há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

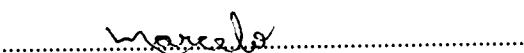
() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n° /2021 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

() **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão 20 de Janeiro de 2021.

.....  


Marcelo Antônio Brandino Assis  
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

179/2021 – 04/01 – Tucano - INDICAÇÃO: REALIZAR O RECAPE ASFÁLTICO, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL O RECAPE, QUE SEJA EFETUADO A “OPERAÇÃO TAPA BURACOS” EM TODA EXTENSÃO DA RUA PROFESSOR ETHANIL BENTO DE ASSIS, TRECHO QUE COMPREENDE ENTRE A AVENIDA JORGE WALTER E A AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, NO JARDIM ANA ELISA.  
**SÚMULA.**



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 22/01/2021.**

(  ) Indicação nº 121/2021 (  ) Requerimento /2021 (  ) Moção nº /2021

AUTORIA: Naiany Hruschka

### OCORRÊNCIAS:

- (  ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.  
(  ) Verificação de Prejudicialidade.  
(  ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....  
(  ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....  
(  ) Inconstitucional por ferir:.....  
(  ) Inorgânico por ferir:.....  
(  ) Ilegal por ferir:.....  
(  ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

**Obs. Conforme certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos existe a súmula nº 179/2021, que trata do mesmo assunto.**

Parecer prolatado em 26/01/2021

- (  ) favorável à tramitação. (  ) ..... Emendas em anexo.  
(  ) favorável à tramitação com emendas. (  ) ..... Substitutivo em anexo.  
(  ) Pela apresentação de substitutivo (  ) ..... Diligências.  
(  ) Contrário à tramitação

**Ulisses Lima Takarada**

Procurador Jurídico

OAB/PR 59.148